



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 77/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor GERALDO DA SILVA MELO, Juiz Eleitoral da 64ª Zona Eleitoral, sediada em NAZÁRIO - GOIÁS, para funcionar nos processos de Recadastramento Eleitoral do Excelentíssimo Senhor Doutor GILBERTO MARQUES FILHO, bem como o de sua esposa, Sra. RUBINÉA ÁVILA MARQUES, por ser o mesmo impedido.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1986.

Uldérico Geraldo Rodrigues
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente